



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
09.04.2019
ÀS 15:30 Horas
Ass: _____

Departamento Legislativo - 10 abr 2019 15:33

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº: 01/2019

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

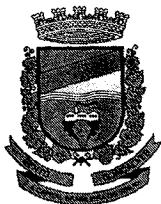
VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

ANDEROSN ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Mensagem Retificativa Nº 01/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Vereador Gilmar Pessutto (**PSDB**)
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 30/2019

MENSAGEM RETIFICATIVA: 01/2019

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21/03/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2017/2020

EMENTA: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00".

O Membro da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Mensagem Retificativa 01/2019, **Volnei Christofoli (PROGRESSISTAS)**, após proceder a análise da proposição acima referida, Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 26/2019, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 230.000,00". exara o seguinte Voto:

A Mensagem Retificativa em análise visa retificar o artigo 10 do Projeto de Lei número 26/2019, que visava autorizar a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), Gabinete do Prefeito, nas Unidades Orçamentárias: 02.009 FUNDO MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

Diante do exposto, o Voto deste Relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove.


Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PROGRESSISTAS)**
Relator da Mensagem Retificativa 01/2019